

PORTARIA Nº 506 DE 24 DE JULHO DE 2026

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 714 de 23 de agosto de 2005,

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar a Secretaria Municipal de Finanças a empenhar o valor correspondente a **3 (três) diárias** para a servidora **ONIRA MORETTO RAUBER**, ocupante do cargo de Assistente Social, modalidade Processo Seletivo Simplificado – PSS, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, decorrentes de viagem a ser realizada para a cidade de Curitiba - PR, nos **dias 26, 27, 28 e 29 de agosto de 2026**, para participar do VII Congresso Internacional: Saúde mental e direitos humanos das populações vulnerabilizadas

Parágrafo Único: A servidora irá se deslocar para Curitiba - PR através de transporte rodoviário (ônibus de linha).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 24 DE JULHO DE 2026


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal